



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

- PROTOCOLO GERAL -

Nº 120/2025

DATA 05/09/2025

N.

RÚBRICA

INDICAÇÃO N° 120/2025

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná.

Analisar a viabilidade e a possibilidade da criação do cargo de Inspetor de Pátio, a ser preenchido através de PSS – Processo Seletivo Simplificado, para atuar nos Colégios Municipais e nas Creches do Nosso Município.

JUSTIFICATIVAS:

Os Colégios Municipais e as Creches do Nosso Município necessitam de maior cuidado nos pátios e principalmente, nos horários de entrada e saídas de alunos, quando o número de pessoas aumenta muito e o tumulto pode acabar facilitando a entrada de pessoas não permitidas nas escolas e creches de nossa cidade.

Um Inspetor de Pátio a nível municipal refere-se a um inspetor de alunos escolar, que monitora e garante a segurança, organização e bem-estar dos alunos em espaços como pátios, corredores e refeitórios escolares, atuando sob a gestão de uma prefeitura ou secretaria de educação municipal. Para ingressar na função em instituições públicas, geralmente é necessário ter o ensino médio completo e ser aprovado em um concurso público.

Dentre as várias funções o Inspetor desempenha as seguintes atividades:

- Cuida da segurança do aluno nas dependências e nas proximidades da escola. Controla e orienta entrada e saída de alunos;
- Auxilia alunos com deficiência, facilitando seu deslocamento na escola e sua convivência com os colegas;
- Orienta alunos sobre regras, procedimentos e cumprimento de horários. Faz com que o disposto no regimento escolar seja cumprido;
- Ispica o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Fiscaliza a utilização dos espaços de recreação, observando a circulação e vistoriando os agrupamentos isolados de alunos;
- Monitora atitudes dos alunos em relação ao trato e respeito para com os colegas. Vigia e inibe ações de intimidação e brigas entre alunos.
- Comunica à coordenação atitudes agressivas de alunos;
- Observa e comunica a ocorrência de delitos e porte de objetos não autorizados na escola. Reprime furtos. Identifica responsáveis por atos de depredação do patrimônio escolar;
- **Identifica e comunica a presença de pessoas suspeitas nas imediações ou dentro da escola. Pode acionar órgãos de segurança pública;**



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

- Pode prestar primeiros socorros e acionar serviços de atendimento médico ou resgate, quando necessário;
- Pode prestar apoio às atividades acadêmicas, auxiliando na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas;
- Pode auxiliar na divulgação e na circulação de informações e comunicados;
- Pode usar sistemas eletrônicos de segurança.

O cargo é de extrema importância para aumentar a segurança das nossas escolas Municipais e Creches, tendo em vista o grande aumento de situações que vem ocorrendo pelo País, que coloca em risco a segurança das crianças e dos professores, Educadores infantis e Monitores de Creche.

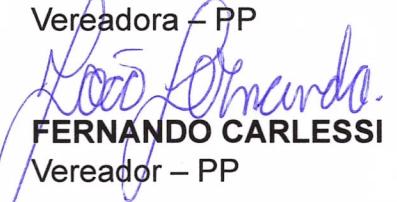
A necessidade é notória, tendo em vista os vários pedidos de ronda pela Polícia Militar que infelizmente conta com número bastante reduzido de efetivos, nos horários de "picos" e a Guarda Patrimonial da mesma forma.

Importante destacar ainda, que não é grande o número de Escolas Municipais e Creches em Nosso Município, o que não demanda muitos funcionários para o cargo, bem como não gera grande impacto financeiro os salários para Inspetores de Pátio, trazendo uma maior segurança para as Escolas, Creches, Alunos, Professores, Educadores Infantis e para os Pais dos Alunos.

Contamos com o apoio dos demais colegas para a indicação supramencionada.

Santa Terezinha de Itaipu, 05 de setembro de 2025.


CLAUDETTE BRAMBATTI
Vereadora – PP


FERNANDO CARLESSI
Vereador – PP


FERNANDO DAL PONT JUNIOR
Vereador - PP


MARCELO DE CAMPOS
Vereador - Republicanos


JOZÉ MOTTA (JACARÉ)
Vereador - PP